

|   |   |
|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: u1h18dpz<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>08/11/2017<br/>Projeto de resolução nº 507/2017<br/>Protocolo nº 5424/2017<br/>Processo nº 1307/2017</p> |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>   |   |

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Simone Albuquerque da Rocha.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Simone Albuquerque da Rocha.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Simone Albuquerque da Rocha, filha de Sebastião Tenório de Albuquerque e Rosalina Nascimento de Albuquerque

Chegou em Mato Grosso, no ano de 1985, com a família com a proposta de trabalho para o esposo como gerente financeiro da Carimaq, posteriormente, o marido foi juiz classista da justiça do trabalho e após, vencer o mandato, abriu comércio no ramo imobiliário até 2016, quando veio a falecer

Simone iniciou como professora na Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus no curso de magistério e em 1986 fez concurso para a UFMT sendo professora desde então. Há 30 anos leciona no Curso de Pedagogia e no Mestrado em Educação desde 2010 na UFMT-Rondonópolis. Foi docente também do Mestrado em Educação em Cuiabá.

Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio dos Nobres Pares para a sua acolhida e merecida aprovação.

**Nininho**  
Deputado Estadual